



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 412/2020

DATA: 05 de outubro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Elisangela Lima Salustiano Marcolino**, servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar – Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula 2485, admitida em 14 de julho de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **julho/2014 a julho/2019**, a partir de **05 de outubro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sônia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.